



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

NO EXPEDIENTE  
29/08/2019  
Presidente  
Câmara Municipal de Igarassu

Aprovado em 1ª discussão  
Unanimidade  
Sala das Sessões 05/09/2019  
Presidente da C.M. Iga.

## PROJETO DE LEI Nº 3.132/2019

Aprovado em 2ª discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões 12/09/2019  
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Institui no âmbito do Município de Igarassu, o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate as Endemias e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Igarassu, o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e do Agente de Combate as Endemias (ACE), a ser comemorado anualmente, no dia 04 do mês de outubro.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate as Endemias, passará a integrar o calendário oficial do Município de Igarassu, como evento educacional, cultural e social.

Art. 2º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado a estabelecer parceria com entidades civis/ou governamentais, para a promoção de eventos alusivos ao Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate as Endemias em demonstração e reconhecimento da importância desses profissionais para a sociedade, tais como:

I - eventos de lazer, beleza e entretenimento direcionado a esses profissionais e seus familiares;

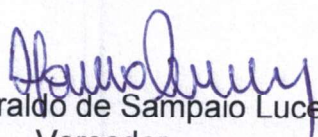
II - palestras de conscientização da população sobre a importância do trabalho desses profissionais da saúde;

III - reconhecimento e enaltecimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias que se destacaram no desempenho de suas atribuições laborais no respectivo mês e ano, com a entrega de prêmios, medalhas e/ou certificados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 08 de agosto de 2019.

  
Afonso Geraldo de Sampaio Lucena  
Vereador